DECRETO Nº 1124 DE 09 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores ANA MARGARETHE VIEIRA FERNANDES, Auditora Geral do Estado, Cadastro nº 12.900, FRANCINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico Especializado III, Cadastro nº 22.724 e KAZUNARI NAKASHIMA, Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado, Cadastro nº 00973, para se deslocarem à Cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 13 de maio de 1 983, com o objetivo de contactar junto à Secretaria de Controle Interno do MINTER, quanto ao controle das Empresas Mistas e Públicas com fins de dar continuidade ao programa de Auditoria.

Porto Velho – RO, 09 de maio de 1983.

**JORGE TEIXIERA DE OLIVEIRA**

GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA.